

PORTARIA N.º 84, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Ratifica a designação de servidora para exercer a função de Auditora do Pró-Gestão junto Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Mafra – IPMM, CARLOS OTÁVIO SENFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.571/01,

RESOLVE

Art. 1º. Ratificar a Portaria nº 874/20, emitida pela Prefeitura Municipal de Mafra, que dispõe sobre a designação da servidora efetiva **CRISLEY MARIA FUCHS**, CPF nº 036.317.359-52, para exercer a função de Auditora do Pró-Gestão junto ao Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Mafra, 3 de novembro de 2020.



Carlos Otávio Senff
Diretor Presidente do Instituto de Previdência do
Município de Mafra - IPMM